



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Justificativa:

Luiz Carlos Scervenski Junior, VEREADOR que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar o **PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em Plenário, cuja súmula "DÁ DENOMINAÇÃO DE **"RUA JASMIM"**, O TRECHO INDICADO NO BAIRRO ITABOA, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, CONFORME ESPECIFICA.

Determinado projeto de lei tem como objetivo a regularização de uma rua no município de Campo Largo que propõe a denominação da "Rua Jasmim", para um trecho específico no bairro Itaboa.

Essa escolha se insere em uma tradição peculiar da localidade, onde todas as ruas do loteamento são identificadas por nomes de flores, proporcionando não apenas um prático sistema de orientação, tendo em vista que determinada via cruza a rua principal que dá acesso à Avenida Marcelo Puppi, mas tornando-se parte da identidade coletiva da região.

Dado o exposto, em face da relevância e importância do presente projeto de Lei, espera-se contar com o apoio e aprovação desta iniciativa em Plenário, em reconhecimento a um homem cuja vida e trabalho enriqueceram a nossa cidade. Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR
VEREADOR



CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Protocolo: 15967/2024

Requerente: LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR

Assunto: OFICIO N° 090/2024



INFORMAÇÃO

Em atenção ao solicitado, esta Divisão, no uso de suas atribuições, informa que o trecho em questão foi declarado de Utilidade Pública conforme Decreto n° 100/16. Trata-se da área objeto da matrícula n° 48.194 do Livro n° 02 do CRI desta Comarca, destinada à rua pública, cuja descrição é a seguinte: *trecho que inicia na Rua das Camélias, no ponto de coordenadas (UTM SAD69 E=644832.205 e N=7183752.746) e finda no ponto de coordenadas (UTM SAD69 E=644623.711 e N=7183811.862), no bairro Itaboa*. Segue mapa em anexo.

Era o que tínhamos a informar.

Em 09 de abril de 2024.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELISA TREVISAN
043.878.669-69
09/04/2024 08:49:38

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

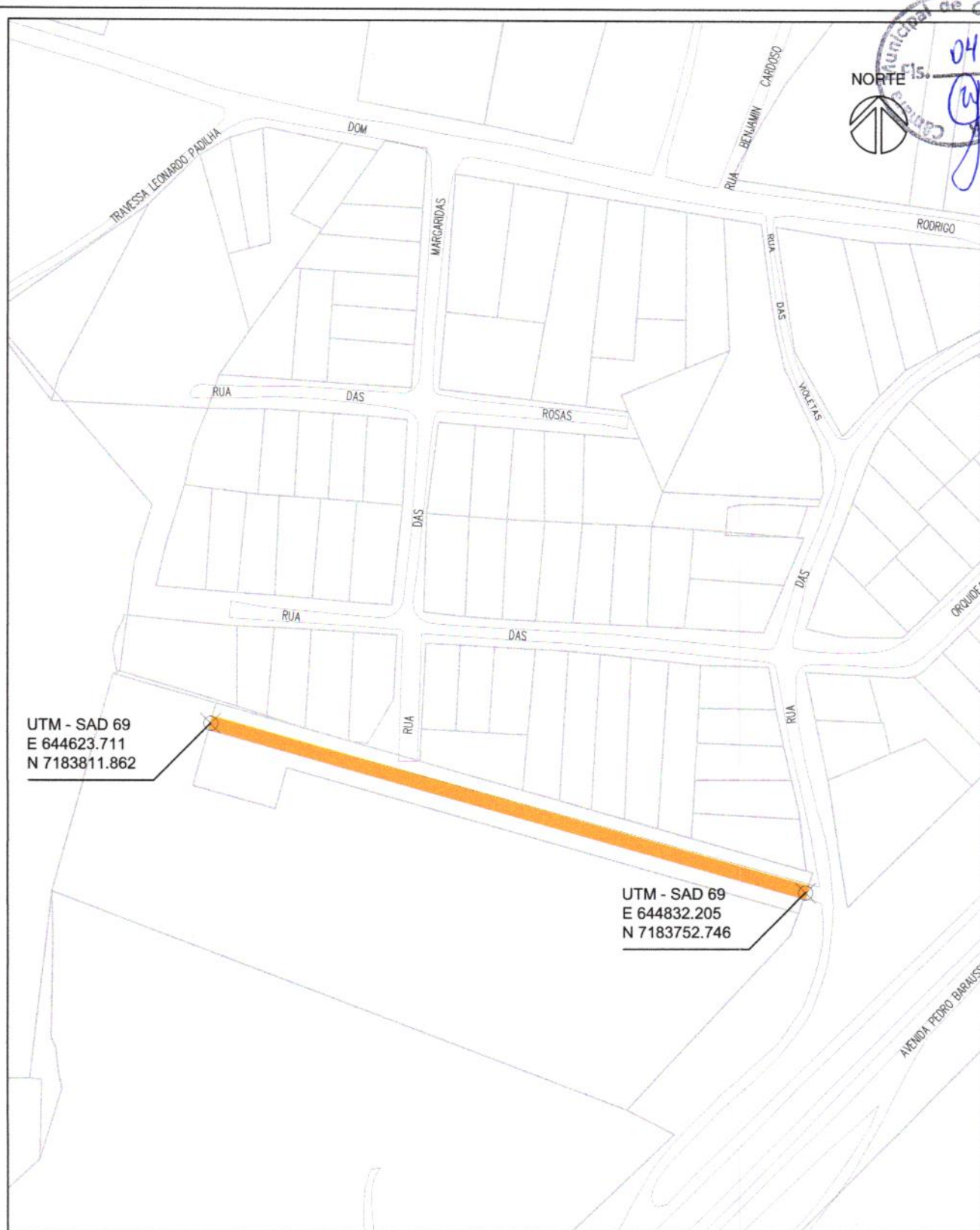
Elisa Trevisan

Chefe da Divisão de Parcelamento do Solo

SMDU | Prefeitura de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/04/2024 08:49:38
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSAR: <https://ic.atende.net/66150h5e11b74>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REFERÊNCIA
PROCESSO N° 15967/24

ESCALA
1:2000

DATA
ABRIL/2024



PRANCHA

01/01